

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**ESTADO DA BAHIA**

## **DECRETO Nº 426/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Nova Viçosense ao Sr. Sérgio Tullio Cravinho Vicentini.

**A Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia**, de conformidade com que estabelece o art. 124, Inciso XV, da Resolução 01/96 (Regimento Interno da Câmara), aprova, e em seu nome, o seu presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Nova Viçosense ao ilustríssimo Sr. **SÉRGIO TULLIO CRAVINHO VICENTINI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município de Nova Viçosa, no desempenho de suas atividades como Policial Civil.

**Art. 2º.** O título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Viçosa, a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, em 16 de dezembro de 2019.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente da Câmara

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## DECRETO Nº 427/2019

Concede Título Honorífico de Cidadão Nova Viçosense ao Sr. Sandro de Oliveira Regis.

**A Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia**, de conformidade com que estabelece o art. 124, Inciso XV, da Resolução 01/96 (Regimento Interno da Câmara), aprova, e em seu nome, o seu presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Nova Viçosense ao ilustríssimo Sr. **SANDRO DE OLIVEIRA REGIS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município de Nova Viçosa, no desempenho de suas atividades como Deputado Estadual.

**Art. 2º.** O título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Viçosa, a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, em 16 de dezembro de 2019.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente da Câmara

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicosas@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicosas@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**ESTADO DA BAHIA**

## **DECRETO Nº 428/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadão Nova Viçosense ao Sr. José Carlos Aleluia Costa.

**A Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia**, de conformidade com que estabelece o art. 124, Inciso XV, da Resolução 01/96 (Regimento Interno da Câmara), aprova, e em seu nome, o seu presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Nova Viçosense ao ilustríssimo Sr. **JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município de Nova Viçosa, no desempenho de suas atividades como Deputado Federal.

**Art. 2º.** O título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Viçosa, a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, em 16 de dezembro de 2019.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente da Câmara

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicoso@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicoso@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## DECRETO Nº 429/2019

Concede Título Honorífico de Cidadão Nova Viçosense ao Sr. Athylla Borborema Cardoso.

**A Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia**, de conformidade com que estabelece o art. 124, Inciso XV, da Resolução 01/96 (Regimento Interno da Câmara), aprova, e em seu nome, o seu presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Nova Viçosense ao ilustríssimo Sr. **ATHYLLA BORBOREMA CARDOSO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município de Nova Viçosa, no desempenho de suas atividades como jornalista e escritor.

**Art. 2º.** O título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Viçosa, a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, em 16 de dezembro de 2019.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente da Câmara

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicosas@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicosas@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## DECRETO Nº 430/2019

Concede Título Honorífico de Cidadão Nova Viçosense ao Sr. Roberto Paula Custódio.

**A Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia**, de conformidade com que estabelece o art. 124, Inciso XV, da Resolução 01/96 (Regimento Interno da Câmara), aprova, e em seu nome, o seu presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Nova Viçosense ao ilustríssimo Sr. **ROBERTO PAULA CUSTÓDIO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município de Nova Viçosa, em especial ao Distrito de Posto da Mata.

**Art. 2º.** O título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Viçosa, a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, em 16 de dezembro de 2019.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente da Câmara

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicosas@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicosas@yahoo.com.br)

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## DECRETO Nº 431/2019

Concede Título Honorífico de Cidadão Nova Viçosense ao Sr. Roberto Piedade Zacarias Vicente.

**A Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia**, de conformidade com que estabelece o art. 124, Inciso XV, da Resolução 01/96 (Regimento Interno da Câmara), aprova, e em seu nome, o seu presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Nova Viçosense ao ilustríssimo Sr. **ROBERTO PIEDADE ZACARIAS VICENTE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município de Nova Viçosa, em especial ao Distrito de Posto da Mata.

**Art. 2º.** O título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Viçosa, a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, em 16 de dezembro de 2019.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente da Câmara

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## DECRETO Nº 432/2019

Concede Título Honorífico de Cidadão Nova Viçosense ao Sr. Wilson Campos dos Santos.

**A Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia**, de conformidade com que estabelece o art. 124, Inciso XV, da Resolução 01/96 (Regimento Interno da Câmara), aprova, e em seu nome, o seu presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Nova Viçosense ao ilustríssimo Sr. **WILSON CAMPOS DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município de Nova Viçosa, em especial ao Distrito de Posto da Mata.

**Art. 2º.** O título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Viçosa, a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, em 16 de dezembro de 2019.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente da Câmara

---

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia  
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: [cmnovavicosas@yahoo.com.br](mailto:cmnovavicosas@yahoo.com.br)